



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 174 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 29, de Maio de 2017.

JONCLEY PEREIRA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 150/2012 - PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão para Revisão do PCCR da Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Revisão Prévia da Lei Municipal nº 150/2012 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Brasil Novo, os(as) senhores(as) descritos abaixo:

1 - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALTER SOARES GOMES
CARLA CARDOSO DE FARIA
EITOR ZANELATO

2 - REPRESENTANTES DO SINTEPP

JOSÉ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
JUZELIA FLORES BOGAIUVA
TEREZINHA SILVA DE SOUSA NERES
ANDREIA DO CARMO TEREZA MATOS

3 - REPRESENTANTES DA SEMED

DANIZETE FARIA DIAS
JORGE BERNARDO DA SILVA
VERONICA PREUSS

3 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JOSÉ ITAMAR DE MORAES



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período, para conclusão da análise, sendo que ao final dos trabalhos deverá ser elaborado documento informando as alterações sugeridas pela Comissão.

Art. 3º A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Brasil Novo poderá, sempre que necessário, auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º. O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 29 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

